



## RESOLUÇÃO Nº 037/2018 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a criação do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado do *campus* de Paranaguá.**

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Reitor**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

**considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 14.589.646-0;

**considerando** os pareceres da PROGRAD, PROGESP, PROPLAN e PRAF;

**considerando** a deliberação contida na ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 19 de dezembro de 2017, em Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso III Art. 7º do Regimento Geral da Unespar,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado do campus de Paranaguá, com carga horária de 4.862 (quatro mil, oitocentos e sessenta e duas) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, totalizando 40 (quarenta) vagas e período de integralização de no mínimo 5 (cinco) anos e máximo de 7 (sete) anos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 22 de junho de 2018.

**Antonio Carlos Aleixo**  
**REITOR**